

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID_02
Área: Diretoria Executiva		Edição: 02
Assunto: Programa Retomada: Internação para Cirurgia Eletiva		Página: 1/5 Vigência: 31/01/21

ÍNDICE

1. OBJETIVO
2. ABRANGÊNCIA
3. RESPONSABILIDADES
4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
5. DEFINIÇÕES
6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
7. PALAVRAS CHAVE
8. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
9. ANEXOS

Elaborado por: Dr. João Fernando M. Ferreira Revisado por: Marisa Lea C Sarrubo Gestão de Risco Subcomitê Segurança do Paciente	05/08/20	Aprovado por: Grupo Retomada de Atividades COVID-19 - DIREX Dr Orival de Freitas Filho Diretoria de Corpo Clínico Dra Tania Mara V Strabelli UCIH Dra. Marisa Riscalla Madi Diretora Executivo	31/08/20
---	-----------------	---	-----------------

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID_02
		Edição: 02
Área: Diretoria Executiva		Página: 2/5
Assunto: Programa Retomada: Internação para Cirurgia Eletiva		Vigência: 31/01/21

1-OBJETIVO

Estabelecer os critérios e fluxos para o agendamento de cirurgias eletivas no processo de retomada das atividades assistenciais no cenário da pandemia do COVID-19.

2-ABRANGÊNCIA

Unidades de Internação, Centro Cirúrgico.

3-RESPONSABILIDADES

Centro Cirúrgico, GOPA, CAPI.

4-DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

4.1- Este documento altera temporariamente os documentos "CAPI012", "CAPI013", "CAPI015", "CAPI017", "REG-GOPA-001-V01", "NOR-GOPA-001-V01" e "DCC-Protocolos Assistenciais" publicados na pasta ONADOCs.

4.2- POP_DIREX_Retomada_Acolhimento

4.3- POP_DIREX_Retomada_RT-PCR

4.4- POP_Retomada_Internacao_Eletivo_v2

4.5- POP_Retomada Permanencia_Acompanhante_Internacao

5-DEFINIÇÕES

5.1- Cirurgia e procedimento eletivo: procedimento operatório ou minimamente invasivo em casos bem determinados, não urgentes, tendo em conta a preferência do médico ou do paciente e que pode ser postergada sem prejuízos ao paciente.

5.2- Agendamento: ato de marcar um atendimento ou procedimento em data e horário predefinidos.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID_02
		Edição: 02
Área: Diretoria Executiva		Página: 3/5
Assunto: Programa Retomada: Internação para Cirurgia Eletiva		Vigência: 31/01/21

5.3- RT-PCR: teste que identifica o vírus Sars-CoV-2 e confirma o diagnóstico de Covid-19 por meio da detecção do RNA em amostras coletadas de nasofaringe, orofaringe ou secreção traqueal.

6-DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

6.1 - Agendamento: a equipe médica do ambulatório SUS ou consultório da Saúde Suplementar avalia a indicação de cirurgia eletiva e solicita os pedido de RT-PCR e TC de Tórax no SI3. Para os pacientes da Saúde Suplementar o CAPI faz a solicitação de autorização ao Convenio e sinaliza ao GOPA a autorização do procedimento. O GOPA faz contato com paciente e avalia o risco de Covid-19 pela aplicação do COVIDuc. Se obtiver resultado verde, o GOPA agenda a cirurgia, orienta isolamento social do paciente até a data da cirurgia e informa sobre a coleta do RT-PCR.

6.2 - Confirmação: GOPA após confirmação da data do procedimento reaplica o COVIDuc, que mantendo-se verde é feito a reorientação do isolamento social do paciente e agendada a coleta do RT-PCR.

6.4- Na semana do procedimento: em data agendada paciente é recebido pelo CAPI que o acompanha até o local da coleta do RT-PCR e após, até a saída da instituição. O GOPA verifica o resultado do RT-PCR, e se este for negativo, confirma a data de internação do paciente. Se exame com resultado positivo, o GOPA informa ao médico responsável pela solicitação que convoca o paciente e procede, a seu critério, as orientações necessárias. Nestes casos o GOPA refaz o fluxo acima descrito após 14 dias.

6.5- Internação: paciente é internado na data prevista e realiza a Tomografia de Tórax. Se exame com resultado normal, paciente é liberado para a cirurgia e após o procedimento encaminhado para leito Não COVID; se exame estiver alterado procede-se a discussão com UCIH e caso seja o paciente considerado suspeito para infecção pelo COVID-19, será encaminhado para leito COVID ou alta hospitalar. Após a alta hospitalar a equipe médica ambulatorial reavaliará o paciente e definirá a conduta.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID_02
		Edição: 02
Área: Diretoria Executiva		Página: 4/5
Assunto: Programa Retomada: Internação para Cirurgia Eletiva		Vigência: 31/01/21

6.6- Internação: paciente é internado na data prevista.

7-PALAVRAS CHAVE

Agendamento; Cirurgia; Eletivo; Covid-19

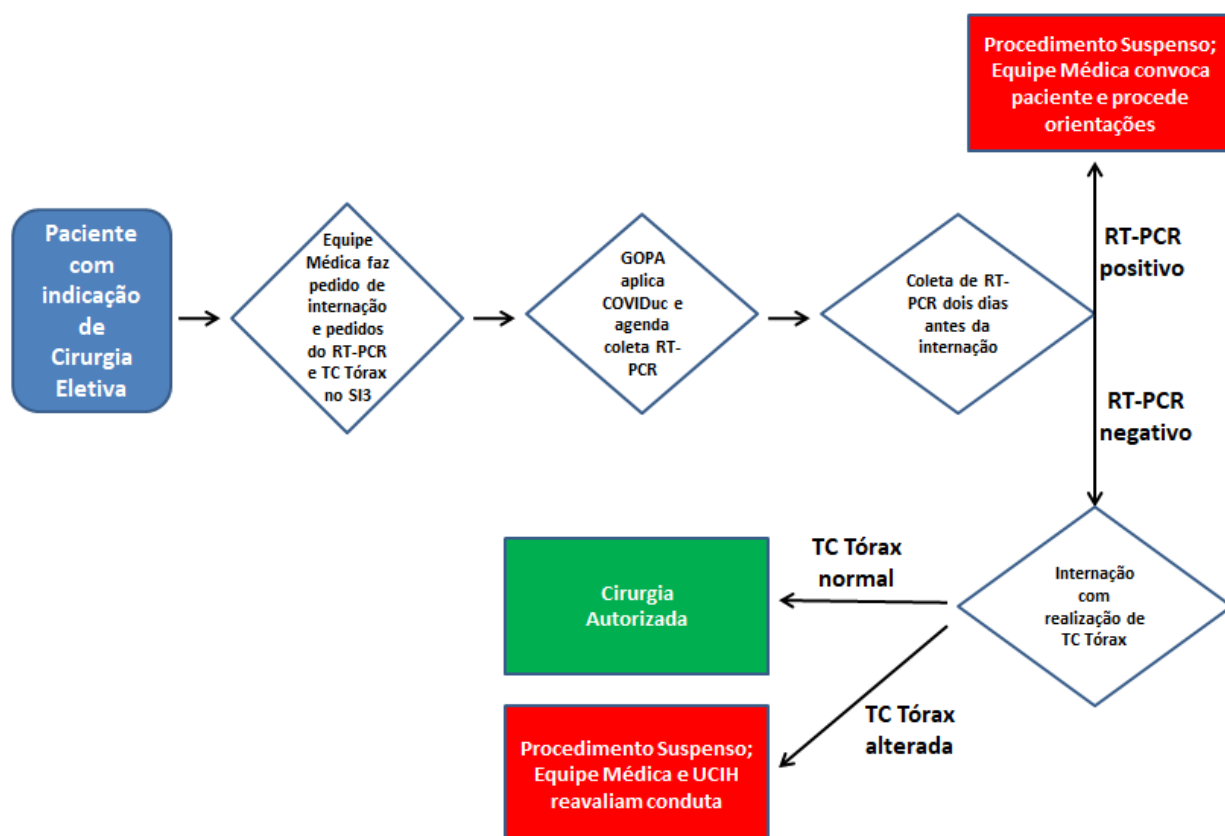
8-REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020

9-ANEXOS

Anexo 1- Fluxograma de internação para cirurgia eletiva no cenário do Covid-19



	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID_02
		Edição: 02
Área: Diretoria Executiva		Página: 5/5
Assunto: Programa Retomada: Internação para Cirurgia Eletiva		Vigência: 31/01/21

APROVAÇÃO		
Responsável	Data	Assinatura
Dr Orival de Freitas Filho		
Dra Tania Mara V Strabelli		
Dra Marisa Riscalla Madi		